AGIR

PUBLICADO NO SITE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LÍQUIDO PARA CONSERVAÇÃO DE **MULTIPLOS** ÓRGÃOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E CONTATTI COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo: 092/16 - AGIR

Migrado para o Processo: 1908/16 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Social (CEBAS-Saúde) Portaria Assistência MS/SAS nº. 1.073/18, entidade gestora do CRER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nome fantasia CONTATTI MEDICAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.108.283/0001-82, estabelecida na Av. Amazonas, n°. 477, São Geraldo, CEP 90.240-540, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade reduzir o valor contratual, conforme ANEXO I, parte integrante deste instrumento, passando o mesmo a vigorar com sua nova redação aqui apresentada e alterar a Cláusula Sexta do Contrato Originário.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS **JUSTIFICADORES**

O presente Termo Aditivo tem seu fundamento nas Cláusulas Nona e Décima, do contrato de origem, que respectivamente preveem a prorrogação e alterações no contrato, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, e também nos documentos justificadores autuados no processo administrativo da AGIR nº. 092/16 às fls. 225/243.







AGIR

62 3995-5406 Fone: 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I

O ANEXO I, parte integrante deste instrumento, terá seu valor reduzido e a apresentação do produto passará de "caixa com 6 unidades", para "caixa com 8 unidades".

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA "Cláusula Sexta - DO PAGAMENTO"

A Cláusula Sexta do Contrato Originário passa a vigorar com a inclusão do Parágrafo Terceiro:

"Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal: Processo de Compras nº 096/16 e Contrato de Gestão 123/2011/SES/GO."

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo e demais aditivos, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Enrique Tadeu Velozo Maciel

Procurador / CONTATTI

386.528.620-87

Testemunhas:

Fabiano Días Martins

CPF: 533/513/551-49

Carolina Neres M. Ribeiro

CPF: 019.761.911-81



2/3



Fone: 62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

ANEXO I

Solução de Perfusão para Conservação de Múltiplos Órgãos

ltem	Descrição	Apresentação	Registro MS	Consumo Estimado 12 MESES	Valor Unitário R\$	Valor Anual Estimado R\$
1	LÍQUIDO P/CONSERVAÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS Elementos principais: hisidina, triptofano e alfacetoglutarato (htk), c/baixas concentrações de potássio, sódio e cálcio, estéril e apirogênica, osmolaridade com aprox. 300 mosmol/kg e ph com aprox. 7,00.	Caixa c/ 8 bolsas de 1000 ml	80185570001	432	730,00	315.360,00

Fonte: Proc. Adm. nº 092/16, às fls. 242.

3/3

fdm

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, Nº 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120

